



Folha n° 20  
Processo n° 52.18  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 073/2018-GAB/SEMAFIPU

Carolina/MA, 21 de junho de 2018.

A Sua Senhoria os Senhores

**MAURÍCIO SARAIVA CUNHA JÚNIOR E MATHEUS SCHNEIDER CUNHA**

Artistas

Rua Gomes de Sousa, nº 363, Bairro Centro.

CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Proposta de Preços**

Senhor Artista,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Show Artístico de MAURÍCIO E MATHEUS**, conforme **Planilha Orçamentária**:

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de <b>MAURÍCIO E MATHEUS.</b>	19.07.2018 (Quinta-feira)	2h	
<b>Total</b>				

Atenciosamente,

**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



Folha n° 21  
Processo n° 52.18  
Maurício: *J*

Ofício n° 018/2018

Carolina/MA, 21 de Junho de 2018.

A Senhora  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretaria de Administração, Finanças, Planejamentos e Urbanismo  
CAROLINA/MA

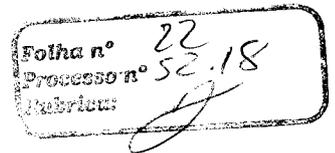
Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício N° 073/2018, venho através deste, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, na programação Aniversário da Cidade, a realizar-se na cidade de Carolina/MA, com duração de 02(duas) horas de apresentação.

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de MAURÍCIO E MATHEUS.	19/07/2018 (Quinta-feira)	2h	3.000,00
			<b>Total</b>	<b>3.000,00</b>

Atenciosamente,

*Matheus Schneider Cunha*  
MATHEUS SCHNEIDER CUNHA  
Cantor



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de SHOWS MUSICAIS e SERVIÇOS ARTÍSTICOS, as partes abaixo assinadas por seus legítimos representantes, resolvem que tem justo valor e que mutualmente aceitam:

CONTRATADO: MAURÍCIO E MATHEUS

Representado por: Maurício Saraiva Cunha

RG n° 049059082013-6 CPF n.º 363.780.973-72

Endereço: Rua Gomes de Sousa N°332, Centro, Carolina – MA.

CONTRATANTE: FANTASIA LINHA QUENTE

CNPJ n.º 18038210 /000134 Endereço: Praça José Alcides de Carvalho n° 01

Evento: Festa Junina

Local: Linha Quente

Cidade: Carolina Estado: Maranhão

Data: 09/06/2018.

Horário: a partir das 22:00 às 05:00 horas.

1º Cláusula

O preço ajustado para o total do contrato é de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) a ser pago um dia antes da apresentação.

2º Cláusula

A apresentação dura cerca de 2 (duas) horas. Caso ultrapasse o tempo determinado, será cobrado uma taxa de R\$1.000 a cada uma hora.

3º Cláusula

O contratado fornecerá ao contratante serviços musicais, sendo: (Banda com 7 músicos) que serão prestados no evento do Contratante citado acima.

4º Cláusula

Será efetuado um novo contrato, caso a moeda corrente do país passe por alterações, sendo assim este ficará anulado.

5º Cláusula

O CONTRATANTE deverá providenciar condições necessárias no tocante à segurança, palco e Camarim.

6º Cláusula

O CONTRATANTE deverá providenciar quaisquer que sejam as taxas, alvarás ou impostos de origem Federal, Municipal ou Estadual.

7º Cláusula

Ficando ressalvado a responsabilidade do CONTRATADO, a regularização dos pagamentos das taxas correspondentes à Ordem dos Músicos do Brasil, fornecendo ao CONTRATANTE a nota contratual da Ordem dos Músicos, ficando o CONTRATANTE isento de multas relacionadas com a Ordem dos Músicos.

8º Cláusula

É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, a paralisação do evento em virtude de falta de energia elétrica ficando o CONTRATADO isento de culpa, e no direito do recebimento integral do contrato.

9º Cláusula

Som e iluminação será responsabilidade do CONTRATANTE.

10º Cláusula

Fica estipulada a indenização de 50% deste contrato, a qualquer das partes pelo não cumprimento dos compromissos acima referenciados, exceto se for por motivo de força maior, ocorrer impossibilidades tais como: calamidade pública, convulsão social, acidentes de viagem ou de transporte.

Fica eleito o Foro da cidade de Carolina, estado do Maranhão , para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E pôr estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Carolina, 04 de junho de 2018.

Maurício Garcia Cuba  
Contratado

Flávia S. Ramos  
Contratante

Testemunhas:

[Assinatura]

\_\_\_\_\_